



VIII CONGRESSO PORTUGUÊS DE SOCIOLOGIA

40 anos de democracias: progressos, contradições e prospetivas

ÁREA TEMÁTICA: Sociologia da Educação [ST]

O CONTRIBUTO DO CONCEITO DE *INSTITUIÇÃO TOTAL* PARA UMA LEITURA EMPÍRICA DE UM CONTEXTO EDUCATIVO

SERPA, Sandro

Doutorado em Sociologia da Educação,

Departamento de Ciências da Educação, Centro de Estudos Sociais (CES-UA),

Universidade dos Açores,

sandroserpa@uac.pt

Resumo

Tratando-se o conceito de *instituição total* um clássico da sociologia, este trabalho procura discutir a sua aplicação a nível empírico num contexto educativo de internato de crianças e jovens – o *Asilo de Infância Desvalida da Horta* – focando, para o efeito, alguns episódios de desarmonia na socialização organizacional acontecidos com algumas Diretoras Regentes e, também, com uma internada. Para esse fim, serão mobilizadas informações obtidas através de recolha de documentação encontrada no arquivo desta organização referentes ao período desde a sua fundação (1858) até 1910. Conclui-se que, neste tipo de organizações, verifica-se um grande condicionamento da ação dos seus membros que, contudo, não determina as margens de liberdade de cada ator, pelo menos no estudo realizado. Mesmo em situações extremas, os atores organizacionais descobrem ou criam espaços de (alguma) autonomia, nos quais exercem a sua (mesmo que muito regulada) liberdade para além da estrutura da organização, facto reconhecido pelo próprio Goffman.

Abstract

The contribution of the concept of *total institution* to an empirical reading of an educational context Being the concept of *total institution* a classic of sociology, this paper seeks to discuss its application at the empirical level in an educational context of children and young people in boarding care – *Asilo de Infância Desvalida da Horta* –, focusing, for that purpose, on some episodes of disharmony in organisational socialisation that have happened with some Regent Directors and also with an inmate. So as to do this, information obtained through the collection of documents found on the archives of this organisation referring to the period from its establishment (1858) until 1910 will be used. It is concluded that, in this type of organisations, the action of its members is highly conditioned. However, this does not determine the margins of freedom of each actor, at least in the present study. Even in extreme situations, organisational actors discover or create spaces of (some) autonomy, in which they exert their (even if highly regulated) freedom beyond the structure of the organisation, which is acknowledged by Goffman himself.

Palavras-chave: instituição total; fechamento organizacional; autonomia dos atores organizacionais; *Asilo de Infância Desvalida da Horta*; organização educativa.

Keywords: total institution; organisational closing; autonomy of organisational actors; *Asilo de Infância Desvalida da Horta*; educational organisation.

1. Sobre a *instituição total*

O nível de fechamento de uma organização tem sido um assunto que há muito preocupa os investigadores. Existem organizações sociais que patenteiam regras específicas internas no sentido de um certo isolamento físico (espacial) e/ou social, através das quais se exerce uma vigilância controlada, numa divisão entre controlados e supervisores (com a possibilidade de diferenças internas em cada um destes grupos).

Um bom exemplo das situações mais extremas de fechamento sobre si próprio é a análise que Goffman (2007) realiza sobre as *instituições totais* enquanto “um híbrido social, parcialmente comunidade residencial, parcialmente organização formal” (p. 22), que se define por ser “um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada” (p. 11), de entre as quais menciona, como exemplos, os manicómios, as prisões, os conventos, os campos de concentração e as escolas internas.

De acordo com Goffman (2007), a *instituição total* apresenta as seguintes características:

Em primeiro lugar, todos os aspectos da vida são realizados no mesmo local e sob uma única autoridade. Em segundo lugar, cada fase da atividade diária do participante é realizada na companhia imediata de um grupo relativamente grande de outras pessoas, todas elas tratadas da mesma forma e obrigadas a fazer as mesmas coisas em conjunto. Em terceiro lugar, todas as atividades diárias são rigorosamente estabelecidas em horários, pois uma atividade leva, em tempo predeterminado, à seguinte, e toda a sequência de atividades é imposta de cima, por um sistema de regras formais explícitas e um grupo de funcionários. Finalmente, as várias atividades obrigatórias são reunidas num plano racional único, supostamente planejado para atender aos objetivos oficiais da instituição (pp. 17-18).

Goffman (1999) acrescenta, ainda, duas especificidades a estas características:

[...] estas instituições possuem o que se pode denominar uma *cultura de imposição*, no sentido em que as pessoas que aí entram pertencem já a culturas que lhes são próprias. Estes recrutados estão já completamente formados, social e culturalmente. Desde então, tudo o que for construído no seio da instituição deverá ser imposto, de alguma maneira, ao que já existe. [...] estas instituições parecem, frequentemente, engendrar uma espécie de *contravisão do mundo*, uma ideologia ou perspectiva do mundo que coloca o recluso fora dele (p. 121).

Na situação de acolhimento em internato de crianças e jovens, esta dimensão de tensão cultural revela-se com intensidade quando se trata de jovens internados por possuírem, já, uma cultura adquirida através de uma socialização prévia, o que leva Goffman (2007), explicitamente, a “excluir os orfanatos e casas de crianças enjeitadas da lista de instituições totais” (p. 23).

Ainda assim, parece-nos apropriado considerar que as organizações de acolhimento em internato de crianças e jovens podem ser, em certa medida, confrontadas, para efeitos analíticos, com a *instituição total*, considerando-se que a presença, quer de jovens acolhidos, quer de funcionários adultos, ambos com referências culturais externas já definidas, pode ser geradora de tensões, quer em si, quer com quem interagem.

Segue-se a análise de uma *instituição total* enquanto unidade social de acolhimento de crianças e jovens, em regime de internato, na qual os indivíduos coabitam numa residência comum, onde dormem, brincam e trabalham no mesmo local que dá resposta às suas necessidades (Goffman, 2007).

2. O Asilo de Infância Desvalida da Horta

O acolhimento com internato consiste numa modalidade de proteção e assistência de menores desprotegidos, com duração variável, mas que pode abranger, praticamente, toda a infância e juventude do indivíduo.

Este internato de crianças e jovens pode ser considerado como acontecendo em organizações enquanto unidades sociais coletivas, constituídas por atores (individuais e coletivos) em interação, com, pelo menos, um mínimo de expectativas recíprocas partilhadas, que agem para a prossecução de objetivos mais ou menos assumidos internamente e reconhecidos externamente, influenciando e sendo influenciadas pelo meio

envolvente, implicando duração ao longo do tempo, com materialização numa estrutura visível através de um processo de coordenação (Serpa, 2013).

Estas instituições de acolhimento de crianças exercem funções, quer de controlo social, quer de promoção da coesão social (Martínez *et al.*, 2005). Como refere Fernando Diogo (2008, p. 73), “o trabalho realizado pelas instituições de acolhimento [...] é, em larga medida, um processo de construção do lugar social de cada criança ou do jovem na sociedade de que faz parte”.

Relativamente aos processos desenvolvidos neste tipo de organizações sobre os acolhidos, existe um amplo espectro de organizações, que vão das mais fechadas até às mais abertas no que se refere às relações com o exterior e ao controlo que é exercido no seu interior sobre os seus membros (ou, pelo menos, sobre alguns deles). Apesar de, atualmente, de uma forma geral, não existir uma rutura tão acentuada com o exterior (Martínez *et al.*, 2005), em alguns casos acontece que “esta abertura à saída dos menores não é correspondida por uma abertura na entrada de outros na instituição” (Ana Diogo, 2008, p. 201).

A partir do estudo de uma unidade coletiva de acolhimento de crianças e jovens desprotegidas, em vivência e residência comum – o *Asilo de Infância Desvalida da Horta* (Serpa, 2013) –, irão focar-se, especificamente, episódios de desarmonia em processos de socialização organizacional acontecidos com algumas Diretoras Regentes e, também, com uma internada.

Para esse efeito, serão mobilizadas informações obtidas através de recolha de documentação encontrada no arquivo desta organização referentes ao período desde a sua fundação (1858) até 1910, intervalo este em que o então *Asilo de Infância Desvalida da Horta* apresenta certas características aproximadas às de uma *instituição total*. Nesta época, a aprendizagem que as internas fazem, numa socialização ou ressocialização organizacional, através da sua vivência neste Asilo, é, fundamentalmente, de preparação para a sua formação enquanto mulheres moralmente aceitáveis, numa integração social controlada, essencialmente como mães, esposas e/ou empregadas domésticas. Procura-se, assim, uma legitimação da ordem social constituída, ao converter as desigualdades sociais das crianças e jovens meninas em desigualdades pessoais entre o mesmo género e, mais tarde, profissionais e sociais, o que é, em geral, por si aceite (Serpa, 2013).

Neste período, a Mesa Administrativa do Asilo e, em especial, o seu Mordomo Presidente, são os órgãos com legitimidade, quer para interpretar as orientações de enquadramento legislativo e normativo externo, quer para assumir um papel de preponderância na definição do que é, do que acontece, do que pode acontecer e de como acontece neste Asilo (Serpa, 2013).

Um dos instrumentos privilegiados utilizados pelas diversas Direções no controlo do funcionamento do Asilo são as orientações normativas assinaladas nos *Estatutos de 1860*, dos quais faz parte o *Regulamento de 1876*. Estas indicações são profundamente detalhadas e abrangentes em relação à vida do Asilo, abordando aspetos tais como o organograma da organização, as funções a desempenhar e respetivos direitos e deveres, o tipo de alimentação, a apresentação das asiladas, os tipos de banhos, a sua frequência e os procedimentos a adotar, os castigos a aplicar considerando o tipo de prevaricação, a educação a fomentar nas asiladas, a pedagogia a aplicar, as formas e áreas a avaliar, os procedimentos e os horários de visitas e de saída das asiladas, e, finalmente, a regulação do tempo por atividades (*Estatutos da Confraria de S^{to}. António e Azylo de Infância Desvalida. 10 de Janeiro de 1876*).

É possível verificar esta tentativa de controlo normativo exaustivo, por parte de diversas Direções do Asilo, na tabela reguladora do serviço docente, assim como na distribuição do tempo para os exercícios e aplicação das asiladas (ver Quadros 1 e 2).

	Verão			
	h.	m.	h.	m.
Levantar	5			
Limpeza pessoal e vestir	5		5	30
Oração	5	30	6	
Estudo de lições	6		7	30
Almôço	7	30	8	
Aula	8		12	
Recreio	12		1	
Jantar	1		2	
Aula	2		5	
Merenda	5		5	15
Recreio	5	15	6	30
Estudo de lições	6	30	7	30
Oração	7	30	8	
Cêa	8		8	30
Deitar	8	30		

N.B. Aos domingos e dias santificados terão as asiladas hora e meia para a limpeza pessoal, e vestir, e depois da missa terão uma hora de instrução religiosa.

Quadro 1 - Tabela reguladora do serviço docente. Fonte: *Regulamento de 1876*, p. XXXXVI.

Classes	Das 8 as 8 ½ horas	Das 8 ½ às 9 h	Das 9 ½ às 10	Das 10 às 11	Das 11 às 12	Das 2 às 3	Das 3 às 3 1/2	Das 3 ½ às 4	Das 4 às 5
	Doutrina às segundas-feiras, quartas e sextas. Escripura Sagrada às terças-feiras, quintas e sabbados	Leitura auricular	Escripura	Contador mechanico, taboada e quadros numericos	Costura	Leitura dos algarismos	Leitura no quadro preto	Doutrina	Costura
	Idem	Escripura	Leitura	Contas	Idem	Arithmetica no quadro preto	Leitura	Idem	Idem
	Idem	Idem	Contas	Leitura	Idem		Idem	Lições de civilidade e moral	Idem
	Doutrina às quartas-feiras. Costura às segundas-feiras. Escripura sagrada às terças-feiras e quintas	Idem dictada	Exercicios grammaticae s	Leitura	Idem		Arithmetica		Idem

Quadro 2 - Distribuição do tempo para os exercícios e aplicação das asiladas. Fonte: *Regulamento de 1876*, p. XXXXVII.

A centralidade deste *Regulamento de 1876*, assim como da Direção (Mordomo Presidente e Mesa Administrativa), era realçada ainda em 1908:

[...] consiste o regimen interno do azylo, principalmente, na educação physica das asyladas, serviços domesticos e labores na sua educação litteraria e educação moral e religiosa, para cujo effeito está confiada a direcção do Asylo a uma regente interna, perfessôra diplomada, que é a autoridade interna, immediatamente subordinada ao Mordomo e Meza Administrativa, no integral cumprimento dos seus deveres designados em regulamento (Informação sobre o Asilo, 9 de setembro de 1908, in *Correspondência expedida da Confraria de S. António de Pádua e Asylo de Infância Desvalida. Desde 2-1-1905 a 31/12/1913*).

Todavia, nem sempre estes processos de controlo da aprendizagem organizacional, esperados e desejados pelas Direções do Asilo, correspondem a uma partilha entre os membros desta organização. Destacam-se alguns episódios de desvio e de bolsas de resistência, quer por parte de Diretoras Regentes do Asilo (simultaneamente Diretora do Asilo e professora das internas, e que vivia no Asilo), quer por parte de internas educandas.

Nesse sentido, seguem-se alguns exemplos de não partilha por parte da Diretora Regente, que possui uma visível autonomia no funcionamento do Asilo, ao lidar diretamente, quer com as meninas acolhidas, quer tendo autoridade sobre os outros empregados, condições reforçadas tendo em conta que se trata de Direções puramente masculinas (Serpa, 2013):

- na recusa no cumprimento de exames para a obtenção de habilitações legais; a Mestra do Asilo é intimada pelo Comissário dos Estudos do Distrito da Horta à realização do exame legalmente exigido para exercer o cargo de Mestra, em virtude da insuficiência das suas habilitações legais. Contudo, o Mordomo Presidente responde informando que a Mestra se recusa a prestar provas, pelo que decide admitir outra Mestra devidamente habilitada (Resposta do Mordomo Presidente ao Comissário dos Estudos do Distrito da Horta sobre o exame da Mestra do Asilo, 18 de janeiro de 1865, in *Correspondência expedida do Asylo de Infância Desvalida. Desde 26-5-1862 a 30-7-1870*);

- na falta de respeito para com o Mordomo Presidente, que chega a motivar a sua demissão:

[...] attendendo aos repetidos soffrimentos da saude de V S^a.; - Attendendo ao seu forte genio, vae para dois annos, com o qual repetidas vezes me tem provocado, e faltado ao devido respeito, com especialidade no dia 28 do mez findo; - e Attendendo mui particularmente ao bem-estar d'este pio e humanitario estabelecimento (Ofício de 13 de novembro de 1871, in *Correspondência encontrada de 1871 sobre a demissão da Diretora do Asilo*);

- por uma combinação de razões, tais como não se ter instruído para desempenhar o cargo, incumprimento dos regulamentos internos, utilização abusiva e desvio dos bens do Asilo e incapacidade de desempenhar o cargo (Ofício dirigido à Regente a 13 de julho de 1873 e Ofício dirigido à Regente a 26 de maio de 1874, in *Cópia de Offícios da Confraria de Santo António e Asylo de Infância Desvalida. Desde Abril de 1872 a 14/6/1878*);

- no funcionamento impróprio do Asilo, sendo relatadas situações de “tamanho maldade”, por maltratar as asiladas física e psicologicamente. É apresentada, também, a ocorrência acontecida no dia da comemoração da fundação do Asilo, por as asiladas mais novas se terem apresentado “transtornadas”, tendo algumas tido vertigens durante a missa, recomendando o Mordomo Presidente que “as educandas apresentassem um melhor aspecto” mas “não lhe dando a regente explicação alguma a tal respeito” (Sessão de 30 de novembro de 1884, in *Actas do Asylo de Infância Desvalida da Horta. Desde 1-10-1883 a 7-4-1897*);

- por funcionamento intolerável do Asilo e manifestação de um projeto de poder, apesar de a Regente ter sido merecedora de um voto de louvor proposto pelo Mordomo Presidente pela qualidade do seu trabalho (Sessão de 30 de junho de 1889 e Sessão de 30 de junho de 1890, in *Actas do Asylo de Infância Desvalida da Horta. Desde 1-10-1883 a 7-4-1897*) e sendo, também, elogiada pelo jornal *O Fayalense*, que realça o sucesso

educativo, quer ao nível da preparação das educandas no trabalho doméstico, quer no que se refere ao ensino ministrado (12 de janeiro de 1890, ano 33, nº 25, p. 2). Contudo, em 1895, o Mordomo Presidente alega que “se evidenciara por tal forma, a selvageria, e crueldade com que tratava as educandas” (Sessão de 16 de outubro de 1895, in *Actas do Asylo de Infância Desvalida da Horta. Desde 1-10-1883 a 7-4-1897*), tais como agressões físicas a educandas, quando o Regulamento proíbe a aplicação de castigos corporais (Artigo 144º), devendo a Mestra exercer um cuidado e vigilância maternais (Artigo 32º); isto acrescido ao facto de a Diretora estar a promover uma reforma dos Estatutos para valorizar o seu papel (Sessão de 29 de agosto de 1895 e Sessão de 16 de outubro de 1895, in *Actas do Asylo de Infância Desvalida da Horta. Desde 1-10-1883 a 7-4-1897*).

Esta situação foi tão crítica que o Mordomo Presidente refere, na sessão de 29 de agosto de 1895 (*Actas do Asylo de Infância Desvalida da Horta. Desde 1-10-1883 a 7-4-1897*), não só ter já informado o Governador Civil desta decisão, como, também, ter solicitado a este a sua exoneração, atendendo a que “eu tinha obrigação de ser vigilante para me não achar nos embaraços [...] em que cahiram os meus antecessores”, e encontra afinidades com o que aconteceu em gerências anteriores à sua, em que algumas Mestras chegavam a proceder de modo similar.

Em síntese, sobre a Diretora e Regente do Asilo, é referido pelo próprio Presidente da Comissão Administrativa, em 1884:

[...] tenha passado pelas maiores desilusões com respeito a regentes, não só em relação á que existia quando se tomou conta do instituto como da que interinamente contratásse observando em tão curto espaço de tempo, não só os maiores desacertos em economia domestica, em higiene em educação literaria, em instrução domestica [...] todas estas faltas ele as julgou de pouca consideração, comparando com as que por infelicidade teve de presenciar e conhecer por informações [...] tinham illudido as administrações passadas e a presente apresentando-se com o maior descaro a exercer um emprego de tanta responsabilidade como o de regente de uma instituição de tal ordem (Sessão de 30 de novembro de 1884, in *Actas do Asylo de Infância Desvalida da Horta. Desde 1-10-1883 a 7-4-1897*),

e pelo Mordomo Presidente, em 1895:

[...] para pleno conhecimento de futuro do quanto melindrosa he a tarefa do mordomo na escolha de mestra para o instituto [...] E pois sempre a mesma cantilena de todas as mestras, que pelo seu estranho comportamento dão occasião a censuras do publico (Sessão de 16 de outubro de 1895, in *Actas do Asylo de Infância Desvalida da Horta. Desde 1-10-1883 a 7-4-1897*).

Por outro lado, no que se refere às internas, sendo raros os casos relatados, destaca-se aqui um pelas enormes implicações e visibilidade que teve:

- no ano de 1907, em maio, surge, no jornal *O Telégrafo*, um elogio público à ação do Mordomo Presidente e da Mesa Administrativa do Asilo, sendo sugerido que, com a aproximação das festas do Espírito Santo, as Irmandades e os reverendos párocos recomendem os Asilos da Mendicidade e da Infância Desvalida “casas de caridade que ultimamente se teem imposto á caridade publica pela sua honesta administração”, pela sua boa aplicação a pobres inválidos e a “creanças infelizes” (*O Telegrapho*, de 11 de maio de 1907, ano 15, nº 3992, p. 2).

Contudo, em outubro de 1907, verifica-se um episódio marcante e inesperado para a Direção, que colocou em causa esta estabilidade e que teve profundas implicações na ação do Mordomo Presidente e da Mesa Administrativa, bem como na relação estabelecida com o exterior. Tratou-se da fuga de uma educanda, situação que foi do conhecimento público e que colocou em causa o bom nome do Asilo conforme se lê na ata de 24 de outubro de 1907:

[...] ao conhecimento da meza o acontecimento que é a ordem do dia, na opinião publica, e que consiste na fuga do Asylo da educanda [...] até que pelas oito e meia horas da noite d’este dia 23, na casa da sua residencia lhe foi apresentada a referida educanda pelo mezarario [...]

A meza depois de larga conversação sobre o acontecimento acima relatado, por unanimidade, concordou e aprovou a entrega ao Sr. [...] da referida educanda, mas sem responsabilidade alguma para aquelle Cavalheiro, dando-se baixa no livro da matricula, e bem assim resolveu tambem que o Senr. Mordomo procure pessoalmente todas as auctoridades e cavalheiros que tomaram parte nas deligencias em busca da fugitiva, para lhes agradecer em nome d'esta meza, os seus respectivos favores (Sessão extraordinária de 24 de outubro de 1907, in *Actas da Confraria de Santo António de Pádua e Asylo do Infante Dom Luis. Desde 1-7-1903 a 4-9-1912*).

Após esta Sessão extraordinária de 24 de outubro de 1907, as atas passam a ser muito espaçadas no tempo, possivelmente pelo desânimo que o acontecimento descrito gerou no Mordomo Presidente e na Mesa Administrativa, mas, também, pelo impacto que causou na imagem exterior do próprio Asilo, a julgar pelas palavras do próprio Mordomo Presidente:

[...] tendo cahido em desuzo não nos reunirmos para sessão desde outubro do anno findo, certamente devido ao desgostoso acontecimento que consta da acta da ultima sessão, que foi em 24 d'outubro, pois que, a todos, aquelle acontecimento contristou profundamente, contudo, entendeu dever convocar para esta sessão, a fim de, todos reunidos, nos impulsionarmos mutuamente para o engrandecimento do asylo e a ver se conseguimos por tal modo obscurecer no publico a sua impressão que aquelle acontecimento tambem causou, sendo então apresentadas diversas considerações e alvitres que de demorada apreciação ficaram sob reserva (Sessão de 3 de maio de 1908, in *Actas da Confraria de Santo António de Pádua e Asylo do Infante Dom Luis. Desde 1-7-1903 a 4-9-1912*).

Desconhece-se a causa, mas a própria relação com o periódico *O Telégrafo* deteriora-se por esta altura, passando de, “por vezes, feito alguns trabalhos typographicos e a publicação de agradecimentos e annuncios prescindindo de remuneração” (Sessão de 1 de julho de 1907), para, depois, o mesmo Mordomo Presidente referir que não têm sido publicados os agradecimentos aos benfeitores do Asilo, como eram, “e francamente custa-lhe bastante voltar a fazer semelhante pedido, publicação que, como a meza não ignora, é feita gratuitamente” (Sessão de 25 de dezembro de 1908, in *Actas da Confraria de Santo António de Pádua e Asylo do Infante Dom Luis. Desde 1-7-1903 a 4-9-1912*).

Acontece após, e parece, possivelmente, decorrer desta fuga da asilada e das ondas de choque provocadas por este acontecimento:

- a saída de educandas (onze, seis e nove, respetivamente em 1908, em 1909 e em 1910), com uma grande circulação de educandas (Sessão de 25 de dezembro de 1908);
- a não substituição de um mesário falecido (Sessão de 22 de outubro de 1909);
- atrasos na apresentação de contas da receita e da despesa (*Actas da Confraria de Santo António de Pádua e Asylo do Infante Dom Luis. Desde 1-7-1903 a 4-9-1912*).

3. Para finalizar

De tudo o que atrás ficou exposto resulta que, apesar de, geralmente, parecer existir uma certa comunhão entre os membros do Asilo, em certas situações evidenciam-se desacordos nesta organização. Não existe uma socialização organizacional geradora de uma consonância plena. Fatores como as funções desempenhadas, a trajetória pessoal, organizacional e social, as regras e normas estabelecidas, as relações de poder que se estabelecem, assim como o tipo de sanções negativas ou positivas constituem elementos que, entre outros, influem no nível de conformidade e intensidade com que esta socialização é interiorizada pelos membros de uma organização através de processos formais e/ou informais. Em particular no caso das internas, os efeitos da institucionalização encontram-se condicionados, quer por fatores a montante da institucionalização (as características pré-institucionalização, como as condições de vivência, as histórias de vida e as características pessoais), quer por fatores durante a institucionalização (como a idade de entrada, o tempo e as condições de internamento) (Silva, 2004).

É plausível, assim, concluir que a socialização organizacional não determina as margens de liberdade de cada ator, pelo menos no estudo realizado. Mesmo em situações extremas, os atores organizacionais descobrem ou

criam espaços de (alguma) autonomia, nos quais exercem a sua (mesmo que muito regulada) liberdade para além da estrutura da organização. Um bom exemplo disso é a análise de Goffman (2007) sobre as *instituições totais*, na qual o autor demonstra que, mesmo em situações limite, tais como a vivência em manicómios, prisões, conventos, campos de concentração ou escolas internas, a assimilação nunca é total. Todavia, tal não impede de considerar que este tipo de organizações condiciona, por vezes largamente, a aprendizagem que acontece na organização pelos indivíduos.

Nestas socializações, subsistem sempre margens para a autonomia de cada um, considerando que “o processo de socialização é ele próprio de natureza interactiva. [...] Socializa-se ao mesmo tempo que é socializado, constrói-se a si próprio na própria medida em que é construído pelos outros” (Javeau, 1998, pp. 166-167), num processo que se renova sempre em cada situação. Deste modo, a socialização na organização nunca é total, atendendo a, pelo menos, duas ordens de fatores: a socialização é um ajustamento ativo do sujeito, logo, permanente e, a par disto, é um processo que nunca acontece de forma exatamente idêntica para diferentes indivíduos e tempos.

Mesmo em situações como as apontadas de *instituição total* (Goffman, 2007) existe liberdade, subsistindo sempre espaço para alguma indeterminação. Estas “*margens de autonomia relativa*” (Lima, 1998, p. 582) de que dispõem os atores possibilitam que estes exerçam a sua autonomia relativa numa conexão estreita com a leitura, mais ou menos consciente, que fazem da situação e que se encontra condicionada pela socialização externa e interna à organização e pela sua motivação. Em qualquer análise empírica, os espaços de liberdade dos atores, quer individuais, quer coletivos, devem ser considerados na sua autonomia relativa.

Como já reconhecia Goffman (2007), por um lado “a instituição não é um mundo inteiramente isolado” (p. 92), existindo sempre alguma forma de relação com o meio externo; por outro lado, os atores revelam possuir um espaço de autonomia, porquanto “verificamos que os participantes se recusam, de alguma forma, a aceitar a interpretação oficial do que devem dar e retirar da organização e, além disso, quanto ao tipo de eu e de mundo que devem aceitar para si mesmos. [...] [existe] um movimento de liberdade. Sempre que se impõem mundos, se criam submundos” (p. 246).

Referências

Actas da Confraria de Santo António de Pádua e Asylo do Infante Dom Luis. Desde 1-7-1903 a 4-9-1912.

Actas do Asylo de Infância Desvalida da Horta. Desde 1-10-1883 a 7-4-1897.

Cópia de Ofícios da Confraria de Santo António e Asylo de Infância Desvalida. Desde Abril de 1872 a 14/6/1878.

Correspondência encontrada de 1871 sobre a demissão da Diretora do Asilo.

Correspondência expedida do Asylo de Infância Desvalida. Desde 26-5-1862 a 30-7-1870.

Correspondência expedida da Confraria de S. António de Pádua e Asylo de Infância Desvalida. Desde 2-1-1905 a 31/12/1913.

Diogo, Ana Matias (2008). Dinâmicas e práticas institucionais. Organização interna e educação. In G. P. N. Rocha (Coord.), O. H. R. de Medeiros, F. Diogo, & A. M. Diogo (2008), *Socializações alternativas. Crianças e jovens em instituições nos Açores* (pp. 169-202). Ponta Delgada: Centro de Estudos Sociais da Universidade dos Açores.

Diogo, Fernando (2008). Instituições de acolhimento. In G. P. N. Rocha (Coord.), O. H. R. de Medeiros, F. Diogo, & A. M. Diogo (2008), *Socializações alternativas. Crianças e jovens em instituições nos Açores* (pp. 73-112). Ponta Delgada: Centro de Estudos Sociais da Universidade dos Açores.

Estatutos da Confraria de S^{to}. António e Azylo de Infância Desvalida. 10 de Janeiro de 1876. (contém: *Estatutos da Confraria de S^{to}. Antonio e Azylo de Infancia Desvalida da cidade da Horta*, de 1860, e o *Regulamento interno do Azylo da infancia desvalida, annexo á irmandade de Santo Antonio de Padua, erecta no extincto convento do mesmo Santo, na cidade da Horta, da ilha do Fayal*, de 1876).

Goffman, Erving (2007). *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Editora Perspectiva.

Goffman, Erving (1999). *Os momentos e os seus homens*. Lisboa: Relógio d'Água.

Javeau, Claude (1998). *Lições de sociologia*. Oeiras: Celta Editora.

Lima, Licínio C. (1998). *A Escola como organização e a participação na organização escolar. Um estudo da Escola Secundária em Portugal (1974-1988)*. Braga: Centro de Estudos em Educação e Psicologia, Instituto de Educação e Psicologia, Universidade do Minho.

Martínez, Ricardo (Coord.), Carvalho, Maria João Leote de, Vissram, Nádia, José, Teresa Montano de São & Farinha, Vera (2005). Estruturas de acolhimento de crianças e jovens em Lares. Contributo para o estudo de modelos e modos de resposta. In Conselho Técnico-Científico da Casa Pia de Lisboa, *Casa Pia de Lisboa – Um projecto de esperança. As estratégias de acolhimento das crianças em risco* (pp. 395-522). Cascais: PRINCIPIA, Publicações Universitárias e Científicas.

O Fayalense, de 12 de janeiro de 1890, ano 33, nº 25, p. 2.

O Telegrapho, de 11 de maio de 1907, ano 15, nº 3992, p. 2.

Serpa, Sandro (2013). *Dinâmicas nas (re)configurações da cultura organizacional. A Casa de Infância de Santo António (1858-2008)*. Angra do Heroísmo: Dissertação apresentada na Universidade dos Açores para a obtenção do grau de Doutor em Educação, na especialidade de Sociologia da Educação.

Silva, Maria Helena Damião da (2004). Crianças e jovens a cargo de instituições: riscos reversíveis/irreversíveis. In M. H. D. Silva, A. C. Fonseca, L. Alcoforado, M. M. Vilar & C. M. Vieira (Eds.), *Crianças e jovens em risco: da investigação à intervenção*. (pp. 87-113). Coimbra: Livraria Almedina, Centro de Psicopedagogia da Universidade do Minho.